



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000022/2020
Processo: 6983-67 2013

**Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Financeira**



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, de autoria do Vereador Pardal, que dispõe sobre alteração na Lei nº 6910/1986, quanto aos limites da Unidade Territorial XIV, bem como inserção de zoneamento de uso e ocupação de solo na área objeto deste dispositivo legal, conforme justificativa apresentada.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a" estabelece que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Diante da análise dos autos legislativos, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero o referido Projeto para que siga os trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania